



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 a 2024

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 04 de 01 de abril de 2024

" Nomeia os membros da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e dá outras providências."

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis e,

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas administrativas necessárias à realização de Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento **Concurso Público nº 001/2024**, nos termos previstos na Constituição Federal, Lei Orgânica e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 2º. A Comissão, de que trata o artigo anterior será composta pelos membros:

- **RAMON BORGES CARVALHO** , matrícula 452021;
- **TEREZINHA RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula 1662002 e
- **GICELIANE COELHO BARBOSA**, matrícula 4872008

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo primeiro membro.

Art. 3º. Fica autorizada a Comissão acima mencionada, baixar edital, adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar e dar aos atos da Empresa Contratada a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 a 2024

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

Art. 5º. Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor no Edital do Concurso Público nº 01/2024, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão,
em 01 de abril de 2024.


ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL